**ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL DO DIREITO DO AGRONEGÓCIO DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DE GOIÁS, NO EXERCÍCIO DE 2016, REALIZADA EM 08/11/2016.**

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis (08/11/2016), às dezessete horas (17h), na Sala de Reuniões da OAB/GO, foi instalada a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Especial do Direito do Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, no exercício de 2016, sob a Presidência do Dr. Danilo Di Rezende Bernardes. **Estiveram presentes:** Dra.Marcela Caiado, Dr. Vinicius Maya Fayad, Dr. Fabrício Umbuzeiro De Carvalho, Dr. Raphael Venâncio Silva De Oliveira, Dr. Bruno Francisco Frôes Oliveira e Dra. Nara Rúbia Gonçalves Aragão. . **Justificaram a ausência**: Dr. Francisco José Gonçalves Costa e Dra. Juliana Andrade De Oliveira. . **1. VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM DE ABERTURA** – Verificada a existência de quórum, o Presidente declarou aberta a reunião. **2. LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO REALIZADA:** a presente ata será aprovada ao final desta reunião. **3. ORDEM DO DIA. 3.1. Palestra com a Dra. Cleonice Borges de Souza – Graduada em Administração pela PUC-GO, especialista em Gestão de Agronegócios pela UFG; mestre em Agronegócio pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e Doutora em Ciências Ambientais pela UFG –3.1.** Considerações sobre o segundo Colégio Presidentes de Comissões da OAB/GO, ocorrido na data de 07/11/2016. I Diante do recorrente desinteresse dos membros das comissões, foi orientado a aplicação do regimento interno da Ordem, dos Advogados da Seccional Goiás, no que se refere ao critério de exclusão de membros e diretoria das comissões, registrando que tal critério foi recepcionado pelo projeto de Regimento Interno das Comissões, cujo texto foi votado e aprovado pelo Colégio de Presidentes, que estabelece que o não comparecimento a 3 (três) sessões consecutivas ou 5 (cinco) intercaladas, sem justo motivo assim considerado pela diretoria da comissão, acarretará a exclusão sumária do membro. **3.2** A empresa Max Publicidade estará formatando uma websérie da OAB que contará com vídeos semanais das comissões. **3.3** - Fomos presenteados com a ilustre presença da Dra Cleonice Borges de Souza sobre temas relevantes do Agronegócio e iremos apresentar um projeto para a ESA para um curso da nossa Comissão. Por oportuno, ficam os membros dessa comissão notificados que os e-mails de convocação para as reuniões deverão ser respondidos com a confirmação ou justificativa de ausência, sendo esse o meio válido de comunicação. **4. ORDEM DO DIA.** 4.1 EXPEDIENTES: nenhum 4.2: PROCESSOS COM JULGAMENTO INICIADO: nenhum. **4.3. PROCESSOS COM JULGAMENTO ADIADO:** nenhum. **4.4. JULGAMENTO DE PROCESSOS/PAUTA DO DIA:** nenhum. **4.4.1. PROCESSO PARA CONHECIMENTO:** nenhum. 4.4.2 **PROCESSOS PARA JULGAMENTO:** nenhum **5. COMUNICAÇÕES DOS PRESENTES. 6. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Comissão Especial do Direito do Agronegócio, Dr. Danilo Di Rezende Bernardes, declarou encerrada a reunião. Nada mais havendo para ser relatado, eu,

Presidente, lavrei a presente ata que lida e aprovada, será assinada por mim - Presidente da Comissão Especial do Direito do Agronegócio.

**Danilo Di Rezende Bernardes.**
Presidente da Comissão Especial do Direito do Agronegócio.